



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.269, de 14 de julho de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesas com implantação do sistema de esgoto sanitário na Comunidade de Sapucaia, no montante de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para as ações descritas no Anexo I desta Lei.

Art.2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 14 de julho de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/07/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/07/2016

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/07/2016

SERVIDOR

Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
0013	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		
3.017	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605- Royalties Estadual	165.000,00